

**A T A Nº. 4/2021**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021. -----**

- - - Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente Manuel Rodrigues Lopes, com a presença dos Srs. Vereadores Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Lígia Augusta Lopes Pereira. Verificou-se, a falta, desde já considerada justificada, por unanimidade, da Sra. Vereadora Liliana Mateus Fernandes Cerqueira, por motivos profissionais. Secretariou o Chefe de Unidade de 3º Grau de Jurídico e Contencioso, Carlos Alberto Puga Carvalhido. E, tendo todos tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Iniciado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, após saudar todos os presentes e a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues que participou nesta reunião de câmara através de videoconferência, apresentou o seguinte voto de protesto:

*“PELA MÁ QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA AdAM*

*Em 18 de setembro de 2000, a Câmara Municipal de Valença celebrou um contrato de fornecimento de água e recolha de efluentes com a empresa “Águas do Minho e Lima, S.A.”, em que o Município se comprometia a comprar toda a água para abastecimento público, bem como, o tratamento de efluentes, o que acarretaria para o Município em 2020 um custo total de 1.412.520,00€.*

*A empresa “Águas do Minho e Lima, S.A.”, comprometeu-se a realizar um conjunto de investimentos com vista à supressão das dificuldades de abastecimento público de água às populações do distrito de Viana do Castelo a partir da ETA de S. Jorge em Ponte de Lima e da ETA de Lapela em Monção.*

*Igualmente, assumiram o tratamento dos sistemas de águas residuais (esgotos), tendo construído em Valença a ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais de Cristelo Covo, a grande conduta de Friestas à Sra. da Cabeça e a ETAR de Campos para servir a zona sul do concelho com destaque para a freguesia de S. Pedro da Torre.*

*Em Valença foram construídos grandes reservatórios, como o de Ufe na freguesia de Ganfei.*

*Em 14 de maio de 2005, o Município de Valença celebrou um Protocolo relativo à cedência de infraestruturas com a empresa “Águas do Minho e Lima, S.A.”.*

*A Águas do Minho e Lima, S.A., é a concessionária exclusiva da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Minho e Lima.*

*Em 02 de março de 2015 o Município celebrou um contrato de fornecimento de água e*

**A T A Nº. 4/2021**

*tratamento de efluentes com a empresa “Águas do Noroeste, S.A.”, em valores mais ajustados à realidade.*

*Os Municípios do Distrito de Viana do Castelo continuavam barricados entre a empresa “Águas do Norte”, que fornecia a água aos Municípios, que posteriormente a distribuía às populações, e da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, que impõe critérios de qualidade para a água e esgotos cada vez mais exigentes e difíceis de suportar por cada sistema municipal isolado.*

*Perante este contexto e no seguimento dos vários estudos elaborados, os Municípios e o Estado decidiram criar a Empresa “AdAM – Águas do Alto Minho, S.A.” em que o Estado, através da empresa “Águas de Portugal” assume 51% do capital e os Municípios 49%. No final 3 (três) municípios decidiram não entrar no sistema intermunicipal, mas os restantes 7 (sete) avançaram – Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Vila Nova de Cerveira e Viana do Castelo.*

*O acordo de parceria, entre os Municípios e a “Águas de Portugal”, pressupõe vários investimentos para melhorar a distribuição de água e a sua eficiência nos 7 (sete) municípios, só disponível para sistemas agrupados e com um tarifário ajustado às disposições do regulador – ERSAR.*

*O Município de Valença continua a defender a necessidade de um sistema intermunicipal de gestão de água, que promova a distribuição de água de qualidade e um tarifário equilibrado, cabendo ao Município apoiar as populações com maiores dificuldades económicas e sociais bem como instituições e empresas.*

*Mas para isso é necessário que a “nossa” AdAM faça correta e rapidamente a leitura e cobrança aos seus/nossos consumidores, sem os constrangimentos reiterados **desde janeiro de 2020**.*

*Passado mais de um ano da entrada em funcionamento da AdAM, houve alguns progressos positivos:*

- Melhorou-se a qualidade da água;
- Houve um incremento na melhoria das roturas (percas)

*Mas, continua a prestar um serviço deficitário aos Municípios:*

- O atendimento, na loja e telefónico não funciona;
- O serviço de faturação e cobrança continua, vezes sem conta, com erros sucessivos e com uma fatura de difícil leitura;
- Os leitores não estão no terreno, recorrendo a empresa, sistematicamente, a estimativas disparatadas e redistribuição nos escalões errados;
- A burocracia na instalação de ramais e contadores é uma realidade.

*Por diversas vezes, nas Reuniões de Câmara e nas Sessões da Assembleia Municipal defendi, e estava convicto, que os municípios saíam com vantagem com a adesão à nova empresa.*

*Passado tanto tempo, e vendo que a empresa não funciona adequadamente à finalidade para a qual foi constituída, proponho um **voto de protesto** contra o péssimo funcionamento da AdAM, e que também o seu parceiro maioritário – “Águas de Portugal, S.A.” assumam as suas responsabilidades e tomem as medidas adequadas para corrigir, de imediato, todas estas irregularidades.*

*Entre uma empresa com um comportamento errático e os interesses dos valencianos e do Concelho, a Câmara Municipal está onde sempre esteve: **AO LADO DE VALENÇA E DOS VALENCIANOS**.*

*Com conhecimento:*

- Assembleia Municipal;
- AdAM – Águas do Alto Minho, S.A.;
- Águas de Portugal, S.A.;

A T A Nº. 4/2021

– *Ministro do Ambiente.*

*Paços do Concelho, 17 de fevereiro de 2021, O Presidente da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues Lopes.”* \_\_\_\_\_

Após concluir a leitura do voto de protesto, o Sr. Presidente deu a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções sobre o assunto, sublinhando tratar-se de uma posição que defende ser a mais adequada, exibindo um «cartão amarelo» à empresa AdAM e à Administração das Águas de Portugal, bem com ao Sr. Ministro do Ambiente que foi quem apadrinhou a constituição da empresa. Bem sabe que não foi um processo fácil, de início, mas, volvidos catorze meses desde então, entende que é tempo suficiente para a empresa funcionar em pleno, mantendo a convicção de que com as novas tarifas da AdAM, os munícipes de Valença ficam a ganhar em vários aspetos. Abriu a discussão do voto de protesto aos Srs. Vereadores a quem a agradece os contributos que possam prestar sobre a matéria. \_\_\_\_\_

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues começando por referir que este é um assunto que foi mais do que discutido nas reuniões dos órgãos municipais, sem que tenha existido abertura para ouvir a oposição, sendo que, o tempo acabou por lhes dar razão, porque efetivamente esta não é a melhor solução para Valença e para os valencianos. Obviamente que estão de acordo com o voto de protesto, mas o mesmo vem tarde e «a reboque» de outros Municípios, surgindo agora porque a iniciativa já se concretizou noutro Município, inclusive, com a sua aprovação em sessão de Assembleia Municipal, o que aproveita, também, para sugerir aqui. Prosseguiu questionando o Sr. Presidente sobre o que é que foi feito para resolver um problema que existe há muito tempo e sobre o qual toda a gente se queixa, em particular dos erros de faturação e dos seus valores astronómicos. Mais do que dizer que se está do lado dos valencianos, que se é contra algo que anteriormente se aprovou, ou mesmo, de dar conta do histórico da situação, há que encontrar soluções, e por isso, insiste, que se esclareça o que foi feito para resolver o problema até ao momento atual, em que é visível o descontentamento da população em geral, sobretudo nas redes sociais onde as pessoas têm mais oportunidade para se manifestar. \_\_\_\_\_

**A T A Nº. 4/2021**

Por seu turno, o Sr. Vereador José Monte expressou a sua concordância com esta tomada de posição, que já deveria ter sido adotada há mais tempo, tendo justificado que assim não sucedeu uma vez que durante estes catorze meses foram alertando para as situações irregulares que iam acontecendo, sempre na suposição de que as coisas iriam ser alteradas, modificadas. O certo é que as filas continuaram a acumular-se no serviço de atendimento, e, por isso mesmo, aproveitou o momento para fazer a sugestão ao Município, para, numa lógica de proximidade, criar um gabinete para acudir aos valencianos e às suas reivindicações, pois também eles não percebem esta faturação que está a acontecer.

O Sr. Presidente agradeceu o contributo prestado pelo Sr. Vereador e informou que o gabinete de apoio aos valencianos já está em formação, designadamente o funcionário que irá assumir essas funções, pelo que, na próxima semana estará em condições de atender em paralelo alguns dos municípios que se dirigirem à Câmara Municipal por força dos problemas da água.

Pronunciando-se sobre a intervenção da Sra. Vereadora Anabela Rodrigues o Sr. Presidente esclareceu a importância de traçar o historial desta problemática, uma vez que o Município está a comprar água desde há alguns anos, sublinhando que as instalações não são novas, pois foram vendidas em 2005. Vincando que a rede em alta não é do Município, o Sr. Presidente salientou ainda que o valor mencionado aquando da leitura do voto de protesto é um valor que está contratualizado nos protocolos de adesão, elaborados através do protocolo de Espinho, o que configura uma situação inaceitável em termos de compra de água, a que acresce ainda, todas as perdas de água (lacuna que agora está resolvida, ou antes, controlada), pelo que, conclui, sairíamos todos a beneficiar, não fossem os erros sucessivos de faturação e os valencianos estariam em melhores condições. Prosseguindo, o Sr. Presidente deu um exemplo muito claro, assinalando que o primeiro escalão da água cobrado pela Câmara Municipal era de 0,72€ por metro cúbico e o que agora é cobrado pela AdAM é de 0,27€, o que representa um terço do valor, no que configura uma redução substancial para aqueles consumidores que consomem até cinco, dez ou quinze metros cúbicos de água. Desde sempre defendeu que as pessoas que consomem até

A T A Nº. 4/2021

quinze metros cúbicos não teriam qualquer aumento no valor da fatura. O Sr. Presidente especificou ainda que o que tem causado mais preocupação e inquietude nas pessoas está diretamente relacionado com o facto de terem recebido recentemente duas faturas, sendo uma delas a amarela, correspondente a um período em que não houve faturação durante cerca de três meses. Bem sabe que os consumidores são completamente alheios aos motivos que causaram essa suspensão, que se deve exclusivamente a erros imputáveis à empresa, mas todos têm também perfeita noção que durante esse mesmo período houve um consumo, e essa água tem de ser paga. A fatura amarela vem com o acerto desses 3 meses e com a possibilidade de ser paga em 6 ou 12 meses, em prestações, consoante seja inferior ou superior a 30 euros. Neste contexto, é do entendimento de que os consumidores não saíram prejudicados, mas ressalva que os lapsos na faturação e as leituras por estimativa são de facto erros crassos que a empresa cometeu até à data. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues replicou questionando sobre o que é que afinal foi feito junto da AdAM para solucionar os erros de faturação, tendo o Sr. Presidente reiterado o que já tinha dito quando leu o voto de protesto, sublinhando que nas reuniões quinzenais e mensais que realizaram com o conselho de administração havia a sucessiva garantia de que o problema iria ser resolvido no imediato, e no mês seguinte repetiam-se os mesmos erros. Entende, por isso, que o assunto foi mais que debatido em dezenas de reuniões, inclusive com o conselho de administração e Presidente das Águas de Portugal, tendo este último manifestado a sua perplexidade perante a falta de resolução, ao fim de catorze meses de atividade. \_\_\_\_\_

A terminar, o Sr. Presidente atribuiu responsabilidades políticas na matéria, referindo que a anterior administradora nomeada pelo Sr. Ministro acabou por sair ao fim de seis meses por pressão dos Municípios, prevendo o mesmo cenário para o atual conselho de administração, se não existir a competência devida para assegurar um serviço desta natureza e importância. \_\_\_\_\_

O voto de protesto pela má qualidade dos serviços prestados pela AdAM foi elaborado com conhecimento à Assembleia Municipal, à AdAM, às Águas de

**A T A Nº. 4/2021**

Portugal, S.A. e ao Sr. Ministro. Será submetido a discussão e votação na Assembleia Municipal de Valença. \_\_\_\_\_

Antes de dar a palavra aos Srs. Vereadores para as intervenções do período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente informou que no próximo dia 27 de fevereiro, pelas 11,00 horas efetuará uma visita ao novo Hospital da Trofa instalado aqui no concelho de Valença, no antigo mercado municipal, acompanhado dos seus administradores. O hospital tem abertura prevista para o próximo dia 01 de março, abertura que será parcial até ao início do verão, altura em que passará a funcionar em pleno, 24 horas por dia, com urgências e dois blocos operatórios, 23 camas de internamento e todos os serviços ali instalados. \_\_\_\_\_

Numa última nota, o Sr. Presidente assinalou o dia de feriado municipal, que apesar de ser atípico quanto a anos anteriores (com votos para que seja o último nestas condições), não obsta a que seja evocado com uma cerimónia simbólica (e muito restrita devido às condições impostas pela DGS), a realizar na Coroada em frente à estátua de São Teotónio, às 10.00 horas, como habitual, e trinta minutos depois, em Ganfei. \_\_\_\_\_

De seguida, o Sr. Presidente abriu o período antes da ordem do dia às intervenções dos Vereadores tendo tomado a palavra a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para indagar sobre o ponto da situação da vacinação em Valença, qual a data prevista para o seu início, como está a decorrer todo o processo, designadamente no centro de saúde, e, noutra âmbito, questionar a Sra. Vereadora Elisabete Domingues quanto a alguns tópicos da educação abordados na passada reunião, designadamente quanto à disponibilização de computadores e acesso à Internet. \_\_\_\_\_

Pronunciando-se sobre a primeira questão, o Sr. Presidente informou que as instalações para vacinação estão prontas, relevando que o Município de Valença foi o primeiro do distrito a ter o posto preparado, deixando a propósito um agradecimento à DST Telecom que, no mesmo dia em que lhe foi solicitado, promoveu a instalação da fibra ótica para ter acesso à Internet nas boxes. Neste momento, o Município apenas aguarda instruções do delegado de saúde e do coordenador da ULSAM, o dr. Rui Teixeira, para que as pessoas possam ser vacinadas, num processo que se iniciou com

A T A Nº. 4/2021

objetivos que lhe pareceram demasiado ambiciosos, pois foi instruído para montar um espaço com capacidade para 400 pessoas por dia, o que se fez, mas entretanto, as metas foram alteradas, situando-se agora na possibilidade de vacinação de 100 pessoas/dia, 2 vezes por semana. Este é um assunto delicado, que o inibe de formular críticas, pois sem vacinas, não há milagres, mas se há algo que é certo e pode garantir é que não será vacinado como Presidente de Câmara, mas como utente normal, na sua vez, faixa etária e condição igual às demais pessoas, sem se antecipar a quem quer que seja. Aliás, se a sua vacina fizer falta a alguém que esteja em dificuldades ou a necessitar dela, também não hesitará em cedê-la, deixando-se ficar para o fim. A nível distrital considera que o processo está numa fase embrionária com sucessivos adiamentos, mas o Município têm tudo a postos, inclusive o transporte para as pessoas das freguesias que não se podem deslocar ao concelho, dispondo de um número de telefone direto para a Câmara providenciar as deslocações. Da parte do Município tudo está assegurado, pelo que o início do processo depende apenas da coordenação da ULSAM.

No que concerne ao tema da educação, em particular à disponibilização de computadores, que será devidamente esclarecido pela Sra. Vereadora Elisabete Domingues, o Sr. Presidente adiantou que tem acompanhado de perto esta etapa, sublinhando que desde março do ano passado decorreu tempo suficiente para o Ministério da Educação adquirir os computadores para os meninos necessitados da escola, estando mais do que previsto que iria acontecer uma segunda vaga, uma terceira e não sabemos se virá uma quarta ou uma quinta vaga. A única certeza é a de que devemos estar preparados e não podem ser sempre as Câmaras Municipais, assim como as Juntas de Freguesia - e aqui saúda os Presidentes de Junta que desde o início disponibilizaram as respetivas sedes e meios informáticos para os meninos acederem à Internet – a assumir o papel de «tábua de salvação» para todas e quaisquer questões onde o Governo não cumpre com o seu dever de governo. A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues criticou esta posição do Sr. Presidente, que considera um aparente exercício de desresponsabilização com o qual não concorda, invocando que o trabalho de proximidade é atribuição municipal, pelo que não é possível relegar toda

**A T A Nº. 4/2021**

a responsabilidade para o Governo. Em resposta, o Sr. Presidente foi perentório em afirmar que fala com conhecimento de causa, «do lado de dentro», sendo absolutamente incontestável que é impotente para suprir determinadas lacunas, como seja a aquisição de vacinas para ministrar à população, assim como, a Câmara também não pode assumir-se como «tábua de salvação» para adquirir os 350 computadores para os alunos dos escalões A e B da escola, que o Governo não logrou concretizar. Se não existe tal capacidade a nível central, o que dizer a nível local, onde muito já foi feito, num esforço permanente que, no que concerne à carência e distribuição de equipamentos, não é algo pontual ou facilmente identificável pela Ação Social do Município como refere a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues, mas antes um processo de avaliação casuística que merece toda atenção e rigor, para que não ocorram situações desiguais e disparatadas. \_\_\_\_\_

De seguida, o Sr. Presidente passou a palavra à Sra. Vereadora Elisabete Domingues que esclareceu que a Câmara estava preparada e tinha adquirido mais computadores do que em março passado, o que lhe permite afirmar que os alunos do 5º ao 12º ano, todos os alunos referenciados pela Direção do Agrupamento, com a informação dos diretores de turma, têm computador em casa. Foram distribuídos para os alunos do 9º, 8º e 7º anos e depois do 6º e do 5º ano, com base em listagens elaboradas pela Direção do Agrupamento e em articulação com todos os diretores de turma que receberam indicação para entrar em contacto com os encarregados de educação, de modo a garantir que nenhum aluno ficaria isolado, sem meios para o ensino à distancia durante estas semanas. A Sra. Vereadora Elisabete Domingues relevou ainda que ela própria analisou a mencionada lista conjuntamente com um dos membros da Direção responsável pela distribuição. \_\_\_\_\_

Pronunciando-se quanto aos equipamentos para o ensino secundário esclareceu que chegaram 51 computadores para os alunos com escalões A e B e foram devolvidos 8, pois não funcionavam, tendo sido detetado posteriormente mais um aparelho avariado (do 12ºano). Prosseguiu sublinhando que do 9º ao 5º ano todos os computadores foram entregues e referiu ainda que há alunos a assistir às aulas na Biblioteca, após inscrição, numa possibilidade que é assegurada pelos técnicos municipais que,



**A T A N.º. 4/2021**

inclusive, se prontificaram a trabalhar e a acompanhar essa valência no dia da tolerância de ponto. No mesmo âmbito, assinalou que as Juntas de Freguesia disponibilizaram uma sala com computadores e Internet, e, quanto a este meio, acrescentou que foi entregue Internet a alguns alunos, tendo os diretores de turma relatado que todos os alunos estão a assistir às aulas. No que concerne ao 1º ciclo, foi efetuado um levantamento que evidenciou a necessidade de 179 computadores, sendo inquestionável que o Município não tem capacidade para tal. A propósito, foi-lhe transmitido no Agrupamento que, em princípio, na próxima semana, o 1º ciclo irá receber os computadores, e, após conversa com a professora responsável pelo 1º ciclo e pré-escolar, sabe que vão privilegiar os manuais e as fichas, enquanto o Município continuará a dar apoio na impressão, distribuição e recolha dessas mesmas fichas, uma vez que não é possível facultar computadores a todos os alunos. Neste aspeto, apesar destes constrangimentos, congratula-se pelo facto de vários valencianos, que pediram anonimato, terem doado equipamentos ao Agrupamento de Escolas Muraldas do Minho para distribuir. A Sra. Vereadora Elisabete Domingues terminou a sua intervenção referindo que decidiram não fazer distribuição de alguns computadores que sobraram para o 1º ciclo pois não têm equipamentos para todos, são poucos, optando por continuar a monitorizar as listagens do 5º ao 12º ano, pelo que, existindo problemas, o Município está em condições de proceder à substituição de computadores com aqueles que tem em reserva. \_\_\_\_\_

Em jeito de conclusão, o Sr. Presidente informou a título complementar que também a ULSAM solicitou 2 computadores portáteis para a vacinação dos lares (Santa Casa da Misericórdia e lar da Cruz Vermelha) e 5 computadores para o novo centro de vacinação que está instalado no pavilhão gimnodesportivo. Também aqui a Câmara Municipal esteve na linha da frente para emprestar computadores a quem é do Governo. \_\_\_\_\_

Não se tendo registado mais intervenções, avançou-se para a discussão dos pontos da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**ORDEM DO DIA**

**A T A Nº. 4/2021**

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021** – Aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente da Câmara não tomou parte na votação por não ter estado presente na reunião.

**PONTO 2 – PRESCRIÇÃO DAS DÍVIDAS À AUTARQUIA POR TAXAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – 2012** – Acerca do assunto foi presente a informação DA/06/2021, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, declarar prescritas as dívidas em análise e arquivar os respectivos processos de execução fiscal.

**PONTO 3 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - BIÊNIO 2021/2022 – SIADAP** – Acerca do assunto foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara que se transcreve para todos os efeitos:

**“PROPOSTA**

***Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP)***

***OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O BIÊNIO 2021/2022***

*Considerando que:*

*O Sistema Integrado de gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 18 de dezembro, integra três subsistemas de avaliação de desempenho: o subsistema de avaliação do desempenho dos serviços públicos (SIADAP 1); o subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes (SIADAP 2), e o subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3), o qual foi adaptado à administração autárquica por força do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;*

*Nos termos do artigo 4.º do citado Decreto-Regulamentar, “O SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços, pressupondo a coordenação permanente entre todas as unidades orgânicas.*

*O ciclo de gestão comporta as seguintes fases:*

- a) Os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo;*

**A T A Nº. 4/2021**

- b) *A fixação dos objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, tendo em conta as suas competências orgânicas;*
- c) *O Orçamento Municipal;*
- d) *As Grandes Opções do Plano.*

*Para o efeito, no quadro da missão do Município, plasmada no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Valença aprovado na reunião de câmara de 30 de novembro de 2017, que se reproduz:*

*“O Município de Valença tem como missão a prestação de serviços de qualidade, visando a qualidade de vida da população e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho, aproveitando de uma forma racional e eficaz os meios disponíveis.”*

*Nestes termos, proponho ao órgão executivo a fixação dos seguintes objetivos estratégicos para o biénio 2021/2022:*

**1. Capacitação institucional**, tendo em vista uma otimização dos meios, recursos humanos (promovendo a constante qualificação dos trabalhadores) e materiais garantindo a articulação entre as diferentes áreas de forma a melhorar e satisfazer as necessidades dos municípios;

**2. Desenvolvimento sustentável, valorização e promoção dos recursos endógenos e coesão social**, fomentando o emprego, o investimento privado, a fixação de população e o reforço da cooperação e fortalecimento das parcerias com outras entidades/instituições, assim como promovendo o envelhecimento ativo, ajudando a criar uma maior coesão social, uma reforçada igualdade de oportunidades e de género e um cultura de respeito pelos direitos cívicos;

**3. Reforçar Valença como cidade de média dimensão no Noroeste Peninsular**, que tem como finalidades principais a valorização do património natural, do património histórico, da cultura e do desporto como fatores de afirmação da identidade local e da projeção externa do Município a nível regional, nacional e internacional.

*Paços do Município, 09 de fevereiro de 2021. O Presidente da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues Lopes.”* \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os objetivos estratégicos para o biénio 2021/2022, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP). \_\_\_\_\_

**PONTO 4 – CANDIDATURA DE BOLSA DE ESTUDO –**

**A T A Nº. 4/2021**

**EXTEMPORANEIDADE DE PEDIDO** – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise da candidatura.. \_\_\_\_\_

**PONTO 5 – CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E A FREGUESIA DE FONTOURA** – Acerca do assunto foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara que se transcreve para todos os efeitos:

**“PROPOSTA**

*Assunto: Celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Valença e a Junta de Freguesia de Fontoura*

*Celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Valença e a Junta de Freguesia de Fontoura*

*Considerando:*

*Que na reunião ordinária da Câmara Municipal de 26 de novembro de 2020 foi aprovada a minuta de contrato de comodato entre o Município de Valença e a Junta de Freguesia de Fontoura;*

*Que na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 17 de dezembro de 2020 foi, a m/solicitação, deliberado retirar o ponto da ordem do dia;*

*Que o ponto foi retirado para se proceder à alteração de algumas cláusulas;*

**PROPONHO:**

*1. Que a câmara Municipal, revogue a minuta de contrato de comodato com a Freguesia de Fontoura, aprovado na reunião de ordinária do dia 26 de novembro de 2020*

*2. Que a Câmara Municipal, nos termos conjugados no disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação do contrato de comodato entre o Município de Valença e a Freguesia de Fontoura, nos termos da minuta que se junta à presente proposta e da qual faz parte integrante.*

*Paços do Concelho, 10 de fevereiro de 2021*

**MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E A JUNTA DE FREGUESIA DE FONTOURA**

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** *Município de Valença, pessoa coletiva n.º 506 728 897, com sede nos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, 4930-702 Valença, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues Lopes, adiante identificado como primeiro outorgante;*

*e*

**A T A N.º. 4/2021**

**SEGUNDA OUTORGANTE:** *Freguesia de Fontoura, pessoa coletiva n.º 507734130, com sede em Lugar de Bárrio, 4930-246 Fontoura, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia Rui Miguel Araújo Ferreira, adiante identificado como segunda outorgante.*

*É celebrado o presente contrato de comodato que se regerá nos termos das cláusulas seguintes:*

**Cláusula primeira**

**(Objeto)**

*Pelo presente contrato o primeiro outorgante, entrega em comodato, à segunda outorgante o prédio urbano composto por casa de dois pavimentos e logradouro, sito no Lugar de Bárrio, Rua do Passal, n.º 8, freguesia de Fontoura, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valença sob o número 428/Fontoura e inscrito na matriz sob o artigo 533 e se encontra integrado no domínio privado do Município.*

**Cláusula segunda**

**(Fim)**

*“1. O identificado imóvel destina-se a ser utilizado pela segunda outorgante para dinamização de um Centro Sénior e Albergue de Peregrinos.*

*2. A segunda outorgante pode, mediante prévia autorização do primeiro outorgante, autorizar a dinamização do imóvel por terceiros, legalmente constituído.*

**Cláusula terceira**

**(Prazo)**

*O presente contrato de comodato é celebrado pelo prazo de cinquenta anos a contar da data da assinatura do mesmo, podendo ser renovado por períodos iguais, mediante acordo das partes.*

**Cláusula quarta**

**(Obras)**

*1. Durante a vigência do presente contrato todas as obras de remodelação e adaptação do edifício, que se revelem necessárias para o fim a que o imóvel se destina, assim como novas construções e arranjos exteriores são da responsabilidade da segunda outorgante, mediante aprovação prévia do projeto pelo primeiro outorgante.*

*2. Com a cessação do contrato de comodato, qualquer que seja o motivo, as obras, ou equipamentos que não possam ser retirados sem detrimento do imóvel, consideram-se nele incorporado, sem que a segunda outorgante tenha direito a qualquer indemnização ou a alegar o direito de retenção, desde que não ultrapassem cinco mil euros.*

**Cláusula quinta**

**(Despesas e encargos)**

*Todas e quaisquer despesas ou encargos decorrentes da utilização do imóvel durante a vigência do presente contrato de comodato serão da responsabilidade da segunda outorgante.*

**Cláusula sexta**

**(Denúncia)**

**A T A Nº. 4/2021**

1. O presente contrato poderá cessar, após comunicação, por carta registada com aviso de receção, de um dos outorgantes, com uma antecedência mínima de cinco anos relativamente à data do termo do contrato de comodato ou das suas renovações.

2. Caso não seja desenvolvida, no imóvel, qualquer atividade das previstas no presente contrato por um período de dois anos, de forma ininterrupta, tal constitui cláusula resolutiva deste contrato, podendo o 1.º outorgante denunciá-lo unilateralmente.

**Cláusula sétima**

**(Obrigações da comodatária)**

A segunda outorgante fica vinculada às disposições legais previstas no Código Civil quanto ao contrato de comodato, nomeadamente os artigos 1135.º e 1136.º

**Cláusula oitava**

**(Transmissão da posição contratual)**

É proibida à segunda outorgante a cessão da sua posição contratual, salvo com autorização expressa do primeiro outorgante.

**Cláusula nona**

**(Devolução do imóvel)**

Findo o prazo do contrato, pelo decurso do prazo, ou outra causa de cessação do contrato, a segunda outorgante obriga-se a entregar o imóvel, em bom estado de conservação, no prazo de trinta dias.

**Cláusula décima**

**Resolução do contrato**

1. É conferido, ao primeiro outorgante, o direito à resolução do contrato com fundamento no incumprimento das suas obrigações e ainda no caso de a segunda outorgante não utilizar, efetivamente, o imóvel por um período contínuo de dois anos, revertendo, nesse, caso o gozo do imóvel para o primeiro outorgante, extinguindo-se o contrato de comodato.

2. A resolução do contrato por parte do primeiro outorgante operar-se-á nos termos gerais, ou seja de acordo com o disposto nos artigos 432.º a 436.º do Código Civil.

**(Normas subsidiárias)**

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais em vigor no Código Civil que regulam o contrato de comodato.

Valença,

O Primeiro outorgante

(Manuel Rodrigues Lopes)

A Segunda outorgante

(Rui Miguel Araújo Ferreira)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a minuta do contrato de comodato aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 26 de novembro de 2020, e aprovar

**A T A N.º. 4/2021**

nova minuta do contrato de comodato e a sua submissão Assembleia Municipal, para aprovação. \_

**PONTO 6 – ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM REGIME DE CIRCUITOS ESPECIAIS – ANO LETIVO 2019/2020** – A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, retificar o aditamento aos contratos de serviço transporte que foram prorrogados pelo período de tempo durante o qual as empresas não puderam prestar o serviço, passando a constar nessa modificação contratual, 66 dias, em vez dos 103 que tinham sido inscritos aquando da sua celebração. \_\_\_\_\_

**PONTO 7 – TOLERÂNCIA DE PONTO** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**PONTO 8 – CORTE DE TRÂNSITO** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**PONTO 9 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** \_\_\_\_\_

**A) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Resumo Diário de Tesouraria do dia 15 de fevereiro corrente: 2.289 517,71€ (dois milhões duzentos e oitenta e nove nove mil quinhentos e dezassete euros e setenta e um cêntimos). “Ciente”. \_\_\_\_\_

**B) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – “Ciente”. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** – Neste ponto não se verificou ninguém presente na sala que quisesse intervir. \_\_\_\_\_

**PONTO 10 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – Nos termos do nº 3 do artigo 57º do Anexo I, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. \_\_\_\_\_

Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por dezasseis páginas. \_\_\_\_\_

**A T A Nº. 4/2021**

---

---